



OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2025 – TCE-GAPRE

João Pessoa, 29 de agosto de 2025

AOS GESTORES (AS) DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Assunto: RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO SOBRE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

Senhor (a) Gestor (a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições constitucionais, especialmente o Controle Externo Prévio, e tendo em vista a **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON Nº 03/2025**, **SOLICITA** a Vossa Senhoria o preenchimento do **QUESTIONÁRIO SOBRE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS (REGIME PRÓPRIO)**, no prazo de **30 (trinta) dias**, por meio do seguinte *link*: <https://form.jotform.com/tcepb/pesquisarpps>

Em tempo, contamos com a brevidade no atendimento a esta solicitação, para que esta Corte de contas possa consolidar um diagnóstico preciso sobre os descontos em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Assinado 29 de Agosto de 2025 às 10:22



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE